

Ata da 047ª Sessão
Ordinária do 4º período da 7ª
Legislatura da Câmara
Municipal de Cidelândia,
Estado do Maranhão

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no horário regimental a câmara municipal de Cidelândia, esteve reunida em sessão ordinária. Compareceram os vereadores: Weyklen Coelho, Valmir da Sol Brilhante, Francisca Silva, João Maria, Francisco Moura, Raimunda Maria, Francisco Batista, Cleildon Ribeiro e Kelmiton Gualberto. O vereador, Valmir da Sol Brilhante fez a leitura do salmo 21. Após o senhor presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o secretário Francisco Batista a fazer a leitura da Ata da sessão anterior. O vereador Valmir pediu a dispensa da leitura da mesma, atendendo ao pedido do vereador o Sr. Presidente colocou a dispensa da leitura da Ata em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor secretário fez a leitura dos documentos recebidos, **PROJETO DE LEI Nº 016/2022 ALTERA O ART. 2º E O SEU § 1º E O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 265/2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA — CARTÃO FAMÍLIA COMO GARANTIA DE APOIO SÓCIO- FAMILIAR E RENDA MÍNIMA PARA AS FAMÍLIAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA — MA. PROJETO DE LEI Nº 021/2022 QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 055/2022 DE 10 DE JUNHO DE 1999 E ESTABELECE NOVAS NORMAS PARA ELEIÇÃO E POSSE DE GESTORES/AS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE CIDELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** No grande expediente não foi apresentado nenhum ofício, Incontinentemente o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores para tratarem de assuntos de interesse público. Franqueada a palavra aos vereadores: Weyklen Coelho, Valmir da Sol Brilhante, Francisca Silva, João Maria, Francisco Moura, Raimunda Maria, Francisco Batista e Kelmiton Gualberto, os vereadores dispensaram o uso da palavra. EM SEGUIDA DEU-SE INICIO A ORDEM DO DIA, COLOCADO EM 1ª 2ª E 3ª VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 016/2022 ALTERA O ART. 2º E O SEU § 1º E O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 265/2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA — CARTÃO FAMÍLIA COMO GARANTIA DE APOIO SÓCIO- FAMILIAR E RENDA MÍNIMA PARA AS FAMÍLIAS NECESSITADAS DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA — MA. APROVADO PELOS PRESENTES.** COLOCADO EM 1ª 2ª E 3ª VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI Nº 021/2022 QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 055/2022 DE 10 DE JUNHO DE 1999 E ESTABELECE NOVAS NORMAS PARA ELEIÇÃO E POSSE DE GESTORES/AS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE CIDELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** APROVADO PELOS

PRESENTES. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a sessão. Eu vereador Francisco Batista, 1ª secretario lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim secretário e pelo senhor presidente. Sala das sessões da câmara municipal de Cidelândia Estado do Maranhão, aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Presidente:

Secretário: